

Advogado do(a) ADVOGADO(A) INDICADO(A): FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA - RN4602

Advogado do(a) ADVOGADO(A) INDICADO(A): FELIPE MACIEL PINHEIRO BARROS - RN6260

Advogado do(a) ADVOGADO(A) INDICADO(A): RENIER PEREIRA DA ROCHA NUNES - RN4907

Sessão 29/03/2022 às 19:00

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 281 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, § 4º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021, e de acordo com o processo SEI nº [2022.00.000001670-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação que tem por objeto a realização de testes de arrancamento estático dos pontos de ancoragem existentes nas edificações do TSE, de acordo com as Normas Reguladoras (NR) nº 18 e 35 do Ministério do Trabalho/Governo Federal.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Marco Antonio Ferreira de Sousa; e

II - Ana Lúcia Lopes Zeredo.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 23/03/2022, às 17:40, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1970995&crc=96187CA4)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1970995&crc=96187CA4](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 1970995 e o código CRC 96187CA4

2022.00.000001670-0

PORTARIA TSE Nº 293 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Suporte e Inovação ao Processo Judicial Eletrônico, Nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Processuais e Partidárias, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Fabiano Damasceno Sousa Falcão, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 1º substituto; e

II - Marno Pereira de Melo, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 2º substituto.